



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 086620300100-03

PROCESSO Nº 0866203001 - 386.00008944/2024-14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 086620300100, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E O CONSÓRCIO GERENCIADOR LES.

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, o **CONSÓRCIO GERENCIADOR LES**, CNPJ nº 43.116.480/0001-63, com sede em São Paulo/SP, na Rua Augusta nº 2840, 1º andar – Cerqueira César, composto pelas empresas **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, **EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** e **S M Z CONSULTORIA EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA.**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS EMPREENDIMENTOS DE INVESTIMENTO FERROVIÁRIO FINANCIADOS COM RECURSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, das disposições do Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM, observando as condições vigentes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, quando aplicáveis, do Código de Conduta e Integridade da CPTM, do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços em 03 (três) meses, com a readequação do Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo 1, deste instrumento.

2 VALOR

2.1 O presente Termo de Aditamento não implica em acréscimo de valor ao contrato.

3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 086620300100 e dos Termos de Aditamento nºs 01 e 02 que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

marcelo.machado@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 025.077.968-47

RG nº 4.621.958-4

FERNANDES JOSÉ PEREIRA

Gerente de Empreendimentos

fernandes.pereira@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 543.443.018-20

RG nº 4.781.028-2

Pela **CONTRATADA:**

MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA

Representante Legal do Consórcio

mario.silveira@lbreng.com.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 642.135.958-20

RG nº 4.990.007-9

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AUGUSTO KOGA

Assessor Executivo

MARIANA MIDORI KAWANO



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Midori Kawano, ANL De Processos De Contratacao**, em 09/10/2025, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 09/10/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 10/10/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 13/10/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernandes Jose Pereira, Gerente**, em 13/10/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 14/10/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085189538** e o código CRC **EB0D8DF0**.

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 086620300100

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



Contratada: Consórcio Gerenciador LES

ANEXO1 - CRONOGRAMA DETALHADO DE DESEMBOLSO MENSAL PROPOSTO

Contrato: 086.620.300.100

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS EMPREENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS FERROVIÁRIO FINANCIADOS COM RECURSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Data Base: mar/21

CONTRATO R\$ 22.702.632,84

		Med 1	Med 2	Med 3	Med 4	Med 5	Med 6	Med 7	Med 8	Med 9	Med 10	Med 11
1	Coordenador Geral											
1.1	Coordenador Geral	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32
2	Planejamento e Controle											
2.1	Coordenador Setorial	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36
2.2	Profissional Nível Superior Sênior - Econômico-Financeiro	-	29.856,64	29.856,64	29.856,64	29.856,64	29.856,64	29.856,64	-	-	-	-
2.3	Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	59.713,28	119.426,56	119.426,56	119.426,56	119.426,56	119.426,56	104.498,24	85.159,28	89.569,92	89.569,92	85.498,56
2.4	Profissional Nível Superior Pleno	-	137.341,60	137.341,60	137.341,60	137.341,60	122.358,88	27.468,32	-	-	-	27.468,32
3	Coordenação de Acompanhamento Civil e Sistemas											
3.1	Coordenador Setorial - Engenheiro	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36
3.2	Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	29.856,64	52.588,40	43.427,84	43.427,84	51.570,56	46.820,64	44.954,60	40.035,04	43.427,84	45.124,24	40.888,24
3.3	Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro (Civil)	62.427,52	89.569,92	89.569,92	89.569,92	89.569,92	89.569,92	59.713,28	29.856,64	29.856,64	29.856,64	59.713,28
3.4	Profissional Nível Superior Pleno - Engenheiro	27.468,32	27.468,32	27.468,32	27.468,32	27.468,32	137.341,60	137.341,60	137.341,60	153.885,02	164.809,92	137.341,60
4	Apoio Administrativo e QSMS											
4.1	Profissional Nível Superior Pleno	20.900,00	41.800,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	62.700,00	41.800,00	41.800,00
4.2	Técnico Nível Médio	11.943,36	47.773,44	35.830,08	47.773,44	47.773,44	47.773,44	47.773,44	35.830,08	35.830,08	35.830,08	35.830,08
5	Consultoria e Apoio Técnico											
5.1	Consultoria	-	-	-	-	98.730,48	21.374,64	-	-	-	-	-
6	Logística											
6.1	Veículo para Obras com Motorista, Combustível e Seguro (hatch 4 portas) 12h / dia	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
7	Despesas Reembolsáveis											
7.1	Diárias Nacionais (Hospedagem, Alimentação e Transporte)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2	Passagens Aéreas Nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mensal Contrato	321.824,16	655.339,92	655.136,00	667.079,36	773.952,56	786.737,36	623.821,16	500.437,68	524.784,54	516.505,84	538.050,12
	Total Mensal Contrato + Aditivo Acumulado	321.824,16	977.164,08	1.632.300,08	2.299.379,44	3.073.332,00	3.860.069,36	4.483.890,52	4.984.328,20	5.509.112,74	6.025.618,58	6.563.668,70

Contratada: Consórcio Gerenciador LES

Consórcio Ge



Consórcio Gerenciador LES



ANEXO 1 - CRONOGRAMA DETALHADO DE DESEMBOLSO MENSAL PROPOSTO

Contrato: 086.620.300.100

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS EMPREENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS FERROVIÁRIO FINANCIADOS COM RECURSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Data Base: mar/21

CONTRATO R\$ 22.702.632,84

		Med 12	Med 13	Med 14	Med 15	Med 16	Med 17	Med 18	Med 19	Med 20	Med 21	Med 22
1	Coordenador Geral											
1.1	Coordenador Geral	35.828,32	35.828,32	34.810,47	35.828,32	35.828,32	34.403,33	35.828,32	32.571,20	35.828,32	35.828,32	35.828,32
2	Planejamento e Controle											
2.1	Coordenador Setorial	32.843,36	32.843,36	31.910,31	32.843,36	32.843,36	31.537,09	32.843,36	29.857,60	32.843,36	32.843,36	32.843,36
2.2	Profissional Nível Superior Sênior - Econômico-Financeiro	-	-	-	-	-	-	59.713,28	54.284,80	59.713,28	59.713,28	59.713,28
2.3	Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	85.498,56	85.498,56	78.543,32	89.569,92	80.070,08	86.007,48	89.569,92	81.427,20	-	-	-
2.4	Profissional Nível Superior Pleno	27.468,32	27.468,32	26.687,97	27.468,32	27.468,32	26.375,83	27.468,32	24.971,20	27.468,32	27.468,32	27.468,32
3	Coordenação de Acompanhamento Civil e Sistemas											
3.1	Coordenador Setorial - Engenheiro	32.843,36	32.843,36	31.910,31	32.843,36	32.843,36	31.537,09	32.843,36	29.857,60	32.843,36	32.843,36	32.843,36
3.2	Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	40.883,24	40.883,24	40.204,68	46.142,08	44.106,40	42.579,64	35.963,68	27.142,40	59.713,28	59.713,28	59.713,28
3.3	Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro (Civil)	59.713,28	59.713,28	-	59.713,28	-	-	-	-	40.035,04	29.856,64	29.856,64
3.4	Profissional Nível Superior Pleno - Engenheiro	137.341,60	137.341,60	133.438,85	137.341,60	137.341,60	131.879,15	137.341,60	124.856,00	132.035,22	109.873,28	109.873,28
4	Apoio Administrativo e OSMS											
4.1	Profissional Nível Superior Pleno	41.800,00	41.800,00	40.612,50	41.800,00	41.800,00	40.137,50	41.800,00	38.000,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00
4.2	Técnico Nível Médio	35.830,08	35.830,08	34.812,18	35.830,08	35.830,08	34.405,02	35.830,08	21.715,20	23.886,72	23.886,72	23.886,72
5	Consultoria e Apoio Técnico											
5.1	Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Logística											
6.1	Veículo para Obras com Motorista, Combustível e Seguro (hatch 4 portas) 12h/dia	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
7	Despesas Reembolsáveis											
7.1	Diárias Nacionais (Hospedagem, Alimentação e Transporte)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2	Passagens Aéreas Nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mensal Contrato	538.050,12	538.050,12	460.931,59	547.380,32	476.131,52	466.862,13	537.201,92	472.683,20	494.166,90	461.826,56	461.826,56
	Total Mensal Contrato + Aditivo Acumulado	7.101.718,82	7.639.768,94	8.100.700,53	8.648.080,85	9.124.212,37	9.591.074,50	10.128.276,42	10.600.959,62	11.095.126,52	11.556.953,08	12.018.779,64

Contratada: Consórcio Gerenciador LES

Contrato: 086.620.300.100

Data Base: mar/21

CONTRATO R\$ 22.702.632,84

ANEXO 1 - CRONOGRAMA DETALHADO DE DESEMBOLSO MENSAL PROPOSTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS EMPREENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS FERROVIÁRIO FINANCIADOS COM RECURSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

	Med 23	Med 24	Med 25	Med 26	Med 27	Med 28	Med 29	Med 30	Med 31	Med 32	Med 33
1 Coordenador Geral											
1.1 Coordenador Geral	35.828,32	35.828,32	35.828,32	34.606,90	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32
2 Planejamento e Controle											
2.1 Coordenador Setorial	32.843,36	32.843,36	32.843,36	31.723,70	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36
2.2 Profissional Nível Superior Sênior - Econômico-Financeiro	59.713,28	59.713,28	59.713,28	57.677,60	59.713,28	59.713,28	89.569,92	89.569,92	89.569,92	89.569,92	59.713,28
2.3 Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Profissional Nível Superior Pleno	27.468,32	27.468,32	27.468,32	26.531,90	27.468,32	27.468,32	27.468,32	27.468,32	27.468,32	27.468,32	82.404,96
3 Coordenação de Acompanhamento Civil e Sistemas											
3.1 Coordenador Setorial - Engenheiro	32.843,36	32.843,36	32.843,36	31.723,70	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36
3.2 Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	59.713,28	65.820,32	65.820,32	71.418,44	71.927,36	59.713,28	68.534,56	59.713,28	59.713,28	59.713,28	75.998,72
3.3 Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro (Civil)	29.856,64	29.856,64	29.856,64	28.838,80	29.856,64	-	29.856,64	23.071,04	23.071,04	29.517,36	29.856,64
3.4 Profissional Nível Superior Pleno - Engenheiro	54.936,64	54.936,64	54.936,64	53.063,80	54.936,64	54.936,64	54.936,64	54.936,64	54.936,64	27.468,32	-
4 Apoio Administrativo e OSMS											
4.1 Profissional Nível Superior Pleno	97.256,25	104.500,00	101.887,50	100.937,50	104.500,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	104.500,00	125.400,00
4.2 Técnico Nível Médio	23.886,72	52.252,20	59.716,80	69.217,20	71.660,16	71.660,16	71.660,16	71.660,16	71.660,16	71.660,16	23.886,72
5 Consultoria e Apoio Técnico											
5.1 Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Logística											
6.1 Veículo para Obras com Motorista, Combustível e Seguro (hatch 4 portas) 12h / dia	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
7 Despesas Reembolsáveis											
7.1 Diárias Nacionais (Hospedagem, Alimentação e Transporte)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2 Passagens Aéreas Nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mensal Contrato	462.346,17	504.062,44	508.914,54	513.739,54	529.577,44	466.606,72	535.141,28	519.534,40	519.534,40	519.412,40	506.775,36
Total Mensal Contrato + Aditivo Acumulado	12.481.125,81	12.985.188,25	13.494.102,79	14.007.842,33	14.537.419,77	15.004.026,49	15.539.167,77	16.058.702,17	16.578.236,57	17.097.648,97	17.604.424,33

Contratada: Consórcio Gerenciador LES

Contrato: 086.620.300.100

Data Base: mar/21

CONTRATO R\$ 22.702.632,84

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS EMPREENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS FERROVIÁRIO FINANCIADOS COM RECURSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

	Med 34	Med 35	Med 36	Med 37	Med 38	Med 39	Med 40	Med 41	Med 42	Med 43
1 Coordenador Geral										
1.1 Coordenador Geral	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	34.403,33	34.810,47	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32
2 Planejamento e Controle										
2.1 Coordenador Setorial	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	31.537,09	31.910,31	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36
2.2 Profissional Nível Superior Sênior - Econômico-Financeiro	59.713,28	29.856,64	59.713,28	59.713,28	28.669,16	27.651,32	29.856,64	29.856,64	5.937,40	-
2.3 Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	3.901,72	-
2.4 Profissional Nível Superior Pleno	82.404,96	54.936,64	27.468,32	27.468,32	26.375,83	26.687,97	22.005,87	-	-	-
3 Coordenação de Acompanhamento Civil e Sistemas										
3.1 Coordenador Setorial - Engenheiro	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36	31.537,09	31.910,31	32.843,36	32.843,36	32.843,36	32.843,36
3.2 Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	77.355,84	65.141,76	59.713,28	59.713,28	57.338,32	58.016,88	28.838,80	-	-	-
3.3 Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro (Civil)	29.856,64	29.856,64	29.856,64	29.856,64	28.669,16	29.008,44	59.713,28	89.569,92	85.668,20	89.569,92
3.4 Profissional Nível Superior Pleno - Engenheiro	-	27.468,32	27.468,32	27.468,32	26.375,83	26.687,97	27.468,32	54.936,64	54.936,64	54.936,64
4 Apoio Administrativo e QSMS										
4.1 Profissional Nível Superior Pleno	125.400,00	125.400,00	83.600,00	83.600,00	40.137,50	40.612,50	41.800,00	41.800,00	56.050,00	54.862,50
4.2 Técnico Nível Médio	-	71.660,16	56.323,80	47.773,44	45.873,36	44.787,60	35.830,08	35.830,08	11.943,36	10.789,74
5 Consultoria e Apoio Técnico										
5.1 Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Logística										
6.1 Veículo para Obras com Motorista, Combustível e Seguro (hatch 4 portas) 12h / dia	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
7 Despesas Reembolsáveis										
7.1 Diárias Nacionais (Hospedagem, Alimentação e Transporte)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2 Passagens Aéreas Nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mensal Contrato	484.245,76	513.835,20	453.658,68	445.108,32	358.916,67	360.083,77	355.028,03	361.508,32	327.952,36	319.673,84
Total Mensal Contrato + Aditivo Acumulado	18.088.670,09	18.602.505,29	19.056.163,97	19.501.272,29	19.860.188,96	20.220.272,73	20.575.300,76	20.936.809,08	21.264.761,44	21.584.435,28

Contratada: Consórcio Gerenciador LES



ANEXO 1 - CRONOGRAMA DETALHADO DE DESEMBOLSO MENSAL PROPOSTO

Contrato: 086.620.300.100

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS EMPREENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS FERROVIÁRIO FINANCIADOS COM RECURSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data Base: mar/21

CONTRATO R\$ 22.702.632,84

		Med 44	Med 45	Med 46	Med 47	Med 48	Med 49	Med 50	Med 51	TOTAL
1	Coordenador Geral									
1.1	Coordenador Geral	35.828,32	35.828,32	35.828,32	35.828,32	12.214,20	8.142,80	8.142,80	16.692,74	1.719.759,36
2	Planejamento e Controle									
2.1	Coordenador Setorial	32.843,36	20.527,10	19.407,44	19.407,44	19.407,44	22.393,20	22.393,20	16.421,68	1.576.481,28
2.2	Profissional Nível Superior Sênior - Econômico-Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	169,64	1.577.652,00
2.3	Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	-	-	-	-	-	-	-	169,64	1.791.398,40
2.4	Profissional Nível Superior Pleno	-	-	-	-	-	-	-	156,07	1.648.099,20
3	Coordenação de Acompanhamento Civil e Sistemas									
3.1	Coordenador Setorial - Engenheiro	32.843,36	20.527,10	19.407,44	18.661,00	22.393,20	22.393,20	22.393,20	14.182,36	1.576.481,28
3.2	Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro	-	-	-	-	-	-	-	169,64	2.103.536,00
3.3	Profissional Nível Superior Sênior - Engenheiro (Civil)	7.803,44	-	-	-	-	-	-	169,64	1.791.398,40
3.4	Profissional Nível Superior Pleno - Engenheiro	130.162,38	25.907,62	2.653,19	-	-	-	-	156,07	3.440.719,22
4	Apoio Administrativo e QSMS									
4.1	Profissional Nível Superior Pleno	62.700,00	22.800,00	24.106,25	27.312,50	47.500,00	52.250,00	52.250,00	41.087,50	3.135.000,00
4.2	Técnico Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-	67,86	1.791.504,00
5	Consultoria e Apoio Técnico									
5.1	Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	31.298,58	151.403,70
6	Logística									
6.1	Veículo para Obras com Motorista, Combustível e Seguro (hatch 4 portas) 12h / dia	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	-	-	-	384.000,00
7	Despesas Reembolsáveis									
7.1	Diárias Nacionais (Hospedagem, Alimentação e Transporte)	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00	4.000,00
7.2	Passagens Aéreas Nacionais	-	-	-	-	-	-	-	11.200,00	11.200,00
	Mensal Contrato	310.180,86	133.590,14	109.402,64	109.209,26	109.514,84	105.179,20	105.179,20	135.941,42	22.702.632,84
	Total Mensal Contrato + Aditivo Acumulado	21.894.616,14	22.028.206,28	22.137.608,92	22.246.818,18	22.356.333,02	22.461.512,22	22.566.691,42	22.702.632,84	



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras

TERMO ADITIVO

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 086620300100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR LES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 086620300100- TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS EMPREENDIMENTOS DE INVESTIMENTO FERROVIÁRIO FINANCIADOS COM RECURSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

CPF: 025.077.968-47

Nome: FERNANDES JOSÉ PEREIRA

Cargo: Gerente de Empreendimentos

CPF: 543.443.018-20

Pela contratada:

Nome: MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA

Cargo: Representante Legal do Consórcio

CPF: 621.135.958-20

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDES JOSÉ PEREIRA

Cargo: Gerente de Empreendimentos

CPF: 543.443.018-20



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 10/10/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 13/10/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernandes Jose Pereira, Gerente**, em 13/10/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 14/10/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085191124** e o código CRC **46B136C7**.
